



LEI ORDINÁRIA Nº 549

de 05 de junho de 1987

"Dispõe sobre o Reajuste de Vencimento de Funcionários da Câmara Municipal de Coxim e dá outras providências".

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 05/06/1987

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 549/1987 - 05 de junho de 1987

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em